



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2022, às 13:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Otto Willian Kall e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 14/2022, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas ____.

Compareceu ao certame apenas a empresa **T.J.D SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI**, representada pelo Sr. Marcelo Messias Gonçalves, devidamente credenciada, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado aos presentes que após análise documental, foi verificado que a empresa **RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA** apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2020, o que não foi aceito por essa Comissão em conformidade ao item B.1 do Edital, restando assim, inabilitada. A empresa **T.J.D SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI**, apresentou Balanço Patrimonial do exercício anterior incompleto, não contemplando até o término do exercício anterior ao vigente, as informações exigidas no item B.1 do edital. Diante do exposto, a empresa **T.J.D SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI** restou inabilitada. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de documentação das empresas **DUCS COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI** e **ÔMEGA Z SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA**, classificadas em segundo lugar na fase de lances em seus respectivos itens. Após análise, foi verificado que a empresa **ÔMEGA Z SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA** não apresentou junto ao seu Balanço Patrimonial os índices contábeis, bem como, a movimentação zerada da empresa durante o exercício contábil vigente, impossibilitando assim, o cálculo dos índices exigidos em Edital, restando inabilitada. Já a empresa **DUCS COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI**, apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2020, o que não foi aceito por essa Comissão em conformidade ao item B.1 do Edital. A referida empresa apresentou também, a certidão para com a Dívida Ativa Estadual vencida. Não estando presente em sessão, portanto, incapaz de utilizar-se da prerrogativa para empresas enquadradas como ME/EPP possibilitando a regularização da mesma, a empresa **DUCS COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI** restou inabilitada. Diante da inabilitação de todas as empresas, o processo restou fracassado.



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

No entanto, foi perguntado aos presentes se havia intenção em interpor recurso, sendo respondido positivamente pela empresa **T.J.D SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI**, ficando desde já, aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva

Pregoeira

Maricá, 03 de maio de 2022

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	Carlos Eduardo Martins Nascimento
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Isabela Costa Bastos
Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
T.J.D SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI	